



## Freguesia de Esgueira

EDITAL  
2025/12

### Trasladação

**Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes Saraiva de Almeida**, Presidente do Executivo da Freguesia de Esgueira, no uso das suas competências:

Ao abrigo do disposto no n.º 1 das alíneas gg), hh), jj), ll) do artigo 16º e alínea f) do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro:

FAZ PÚBLICO que conforme testemunhado por **José Augusto de Jesus Oliveira, João Manuel de Jesus Oliveira, Maria Augusta Marques de Jesus e Jorge Marques de Oliveira**, nos termos do artigo 67º do Regulamento dos Cemitérios de Esgueira e Taboeira, e por deliberação deste Executivo a 25/08/2025, proceder-se-á à trasladação dos restos mortais (ossadas) do defunto(a) **JUVENAL DE JESUS OLIVEIRA** (irmão e filho dos requerentes), inumado(a) a 20/03/2020, com posterior depósito dos restos mortais em sepultura perpétua, nos seguintes termos:

#### Cemitério de Origem:

*Cemitério de Esgueira, Sepultura n.º 1868A, Talhão n.º 4, Parte Nova*

#### Cemitério de Destino:

*Cemitério de Esgueira, Sepultura n.º 2178, Talhão n.º 8, Parte Nova*

Mais se torna público que o(s) herdeiro(s) de **JUVENAL DE JESUS OLIVEIRA** que manifeste(m) interesse em tal, dispõe(m) de um período de 120 dias a contar da data do Edital para impugnar os factos acima indicados.

Findo o referido prazo, e na ausência de opositor(es), o processo de trasladação dos restos mortais será realizado com a maior brevidade possível.

Esgueira, 26 de agosto de 2025  
A Presidente

  
(Ângela Maria Bento Rodrigues N. S. Almeida)